



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

## **LEI MUNICIPAL Nº. 0814/2013.**

**SUMULA:** PRORROGA POR 60 DIAS OS DESCONTOS CONCEDIDOS PELA LEI MUNICIPAL 0792/2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado o prazo do artigo 3º da Lei Municipal 0792/2013, para 30 de setembro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 27 de outubro de 2015.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
Prefeito Municipal